Excelentíssimo Senhor
Leandro José da Silva Santos - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 182/2025

Requer a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, da Pesca, do Meio Ambiente e da Defesa Civil que seja realizada com urgência a manutenção da estrada que liga o município de Parelhas a Comunidade Colonos, Zona Rural deste município.

A Vereadora signatária, **Magleize Cristina de Lima Campelo Oliveira - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, da Pesca, do Meio Ambiente e da Defesa Civil, em nome do Sr. **Roberto da Silva Santos**, que seja realizada com urgência a manutenção da estrada que liga o município de Parelhas a Comunidade Colonos, Zona Rural deste município.

A estrada que liga o município de Parelhas à Comunidade Colonos, localizada na zona rural, desempenha um papel fundamental para o deslocamento, a economia local e a qualidade de vida dos moradores da região. Sua manutenção periódica é indispensável para garantir a segurança dos usuários, o acesso a serviços essenciais e o escoamento da produção agrícola.

Essa via rural é utilizada diariamente por trabalhadores, estudantes, agricultores, transportadores e prestadores de serviços que dependem de um trajeto seguro e trafegável para suas atividades cotidianas. A falta de manutenção adequada pode causar atoleiros, buracos, erosões e interrupções no trânsito, dificultando o acesso da população a escolas, unidades de saúde e ao comércio da sede municipal.

Outro ponto importante é a valorização da dignidade dos moradores da zona rural, que devem ter assegurado o direito de mobilidade com condições adequadas de deslocamento, como qualquer outro cidadão.

Portanto, a manutenção da estrada que liga Parelhas à Comunidade Colonos não é apenas uma demanda de infraestrutura, mas uma ação estratégica para o fortalecimento da economia local, melhoria da qualidade de vida e garantia de acesso a direitos fundamentais da população rural.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 26 de junho de 2025.

MAGLEIZE CRISTINA DE LIMA CAMPELO OLIVEIRA
Vereadora do PSDB